



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 076/2018 – 28/11/2018.

“COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA”.

Considerando, Decreto 022/2018 que concede Licença Não Remunerada ao Vereador Titular Valter Neves de Moura.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Fica designado para compor a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os seguintes vereadores desta Casa de Leis, até o prazo da licença não remunerada do Vereador Valter Neves de Moura, ficando a composição da Comissão de Constituição e Justiça provisoriamente da seguinte forma:

VICE-PRESIDENTE (Presidente em Exercício) – Maria Socorro Leite Dantas

RELATOR (Vice Presidente em Exercício) - Silvio Dutra da Silva

Relator – Maurino Pires dos Santos

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral